



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 16, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA – FAENG
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA – FAENG, instituída pela Instrução de Serviço nº 186/2018 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Arquitetura, Urbanismo, Design/Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo.	01	40	Doutorado	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO:

	Retribuição de Titulação	Auxílio	Total	Total	Total
--	---------------------------------	----------------	--------------	--------------	--------------

RT	Vencimento									
		Especialista	Mestre	Doutor	Alimentação	Especialista	Mestre	Doutor		
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83		
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68		

3.DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Formação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Doutorado ou Mestrado ou Pós-graduação Lato Sensu em: Arquitetura; Urbanismo; Arquitetura e Urbanismo; Design; Design e Tecnologia; Educação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Estruturas Ambientais Urbanas; Estudos de Linguagens; Recursos Naturais; Eficiência Energética e Sustentabilidade; Engenharia; Geografia; História; Tecnologias Ambientais; Abordagem Contemporânea na Arquitetura e na Cidade.
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade

da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4.DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

1. servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
2. candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
3. candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
4. candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
5. candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
6. candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5.LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 de dezembro, das 08:00 às 11:00, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria do curso de Arquitetura e Urbanismo;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 10 de dezembro, das 13:00 às 17:00, e no dia 11 de dezembro, das 8:00 às 11:00, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 11 de dezembro, das 13:00 às 17:00, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro, das 8:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 de dezembro de 2018 no mural do Bloco do curso de Arquitetura e Urbanismo, ao lado da Secretaria do curso.

6.TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8:00 horas, do dia 18 de dezembro de 2018, no Ateliê 4, no bloco do curso de Arquitetura e Urbanismo.

6.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 8:30 horas;

6.4 A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 8:30 horas, no Ateliê 4, no bloco do curso de Arquitetura e Urbanismo;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do curso de Arquitetura e Urbanismo, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) Certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Produção arquitetônica e urbanística no Brasil nos séculos XVII e XVIII.
2. Transformações no Renascimento: o surgimento da representação arquitetônica.
3. Patrimônio Cultural: conceituação, histórico, abrangência, políticas e legislação.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALVIM, Sandra. Arquitetura Religiosa Colonial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ;

AZEVEDO, Fernando de. A Cultura Brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1964;

HUE, Jorge de Souza. Uma Visão da Arquitetura Colonial no Brasil. Rio de Janeiro: Agir, 1999;

REIS Fº., Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1978.

CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo: Editora UNESP, 2001;

LEMOS, Carlos. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985;

BIERMANN, Verônica [et al]. Teoria da arquitetura: do Renascimento até aos nossos dias. Madrid: Taschen, 2003;

Em 29 de novembro de 2018.

Prof Dra. Maria Margareth Escobar Ribas Lima
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margareth Escobar Ribas Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 04/12/2018, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916883** e o código CRC **F2FD284F**.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.047594/2018-97

SEI nº 0916883